



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

**728ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO FEDERAL DE  
ECONOMIA, REALIZADA NO DIA 30  
DE NOVEMBRO DE 2023, EM  
BRASÍLIA-DF.**

**PARTICIPANTES:** Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Eduardo Rodrigues da Silva – vice-presidente; Ana Cláudia de A Arruda Laprovitera, Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Heric Santos Hossoé, Flávia Vinhaes Santos, João Manoel Gonçalves Barbosa, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Roberto Polli Lobo, e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros federais. Conselheiros Federais convocados pelo rodízio de conselheiros suplentes: Eduardo Reis Araújo e Sérgio da Rocha Bastos, esse último na forma virtual. Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, Procurador-Geral; Ana Cláudia Ramos Pinto, Coordenadora; Renata Reis Almeida, Coordenadora de Comunicação; Jane Lopes da Silva, Paulo Roberto Samuel Alves Júnior, Raquel Passos da Silva Araújo e Rielisson Barbosa de Moura, Assessores. *(áudio, manhã/tarde, 30.11.2023 – 00:00:04 – 02:50:49)*

**1. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 9h10 (nove horas e dez minutos) do dia 30 de novembro de 2023, em Brasília-DF, o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, iniciou a sessão. *1.1. Justificativas de ausência e votação.* Conselheiros federais: Fernando de Aquino Fonseca Neto, ausente por motivos de compromissos profissionais, substituído pela conselheira federal Ana Cláudia de A Arruda Laprovitera presente na forma virtual. Participaram na forma virtual os conselheiros federais Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Sérgio da Rocha Bastos. Estiverem presentes à sessão os delegados eleitorais, Eduardo André Cosentino, do Corecon-PR e Maria do Socorro Erculano de Lima, do Corecon-TO.

**2. Expediente.** *2.1. Ata da sessão plenária anterior: 727ª Sessão Plenária Ampliada, realizada no dia 10 de novembro de 2023.* O presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa informou que a minuta da ata foi enviada e apresentada para aprovação. A ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. *2.2. Informes da Presidência, representação institucional e participação em eventos;* O presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa falou sobre a **Atualização da Legislação Profissional do Economista (Lei nº 1.411/1951)**, comunicou a confirmação da reunião da presidência do Cofecon com o secretário de Relações do Trabalho, Sr. Marcos Perito, no dia 05/12/2023 para continuidade das tratativas relativas à atualização da legislação profissional do Economista (Lei nº 1.411/1951). Na sequência o Presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa destacou duas participações em eventos: - no dia 16/11/2023: participou da Sessão Solene em comemoração aos 70 Anos do Corecon-SP no Auditório da Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo-SP e no dia 24/11/2023: participou da Solenidade Virtual de Entrega do 33º Prêmio Paraná de Economia, evento organizado pelo Corecon-PR, via plataforma Zoom. *Participação em eventos: Colaboradores.* No dia 17/11/2023: O presidente do Corecon-RJ, Econ. Marcelo Pereira Fernandes, participou da cerimônia de encerramento do 1º Encontro Diálogos IBGE 90 Anos, no Rio de Janeiro-RJ; no dia 21/11/2023: A conselheira federal Econ. Mônica Beraldo Fabrício participou do I Seminário das Frentes Parlamentares sobre “Limite dos Juros e Auditoria Integral da Dívida Pública” e “Contra os Juros Abusivos”, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; A conselheira mencionou que o evento teve como coordenadora Maria Lúcia Fatorelli. Em que pese várias manifestações da plenária em não concordarem com a metodologia do movimento da auditoria cidadã sobre juros, a conselheira federal Mônica Beraldo, uma vez que representou o Cofecon no apoio ao evento, recomendou que seria o momento de convidar o movimento e





51 apresentar novas sugestões à metodologia, à luz da ciência econômica. O movimento da  
52 auditoria cidadã sobre juros foi no dia 24/11/2023: O conselheiro federal Econ. Carlos Alberto  
53 Safatle participou de reunião de trabalho com o tema “Diálogos sobre a regulação da modalidade  
54 EaD em cursos de graduação”, organizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da  
55 Educação Superior (Seres-ME), no Ministério da Educação, em Brasília-DF; no dia 28/11/2023:  
56 A superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira e o procurador geral do Cofecon, Fábio  
57 Ronan Miranda Alves participaram da 101ª Reunião Ordinária do Fórum de Conselhos Federais  
58 de Profissões Regulamentadas, em Brasília-DF; e no dia 28/11/2023: O presidente do Corecon-  
59 CE, Econ. Igor Macedo de Lucena, participou do III Congresso Internacional dos Tribunais de  
60 Contas, em Fortaleza/CE. *Matérias e Entrevistas: Presidente Paulo Dantas da Costa.* No dia  
61 24/11: [Paulo Dantas comenta veto à desoneração da folha para municípios pequenos,](#) o  
62 presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, falou em matéria veiculada pela RIT TV sobre o  
63 projeto vetado pelo presidente Lula, que prorrogava desoneração da folha para 17 setores da  
64 economia e municípios de até 142.632 habitantes. *Matérias e Entrevistas: Cofecon e*  
65 *Conselheiros federais.* No dia 06/11: [Redução da taxa Selic deve continuar, avalia Aquino,](#)  
66 Coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon, Fernando de Aquino Fonseca  
67 Neto, ressalta que Brasil tem os maiores juros reais do mundo, ao portal Brasil 61; no dia 13/11:  
68 [Setor agropecuário brasileiro gera empregos formais e de qualidade, diz Aquino](#) O conselheiro  
69 federal Fernando de Aquino Fonseca Neto falou ao portal Brasil 61 sobre a contribuição do setor  
70 agropecuário na geração de empregos no Brasil. Ele destaca que é importante avaliar dois  
71 segmentos do setor agropecuário: o agronegócio, mais voltado para exportação; e a agricultura  
72 familiar, que tem foco maior no mercado interno; no dia 13/11: [As incertezas da política](#)  
73 [econômica](#) Artigo de opinião do conselheiro federal Lauro Chaves Neto, publicado  
74 originalmente no jornal O Povo; no dia 17/11: Impactos econômicos da onda de calor  
75 Conselheiro federal Fernando de Aquino comenta alta nos preços de itens como ar condicionado  
76 e ventiladores e também da conta de energia das famílias para a RITTV; no dia 24/11: [Artigo de](#)  
77 [opinião: A inserção das negras e negros no mercado de trabalho,](#) O economista paranaense  
78 Sandro Silva escreveu o artigo “A inserção das negras e negros no mercado de trabalho”,  
79 publicado no portal Brasil de Fato; e no dia 27/11: [Conselheira comenta importância do](#)  
80 [Desenrola: “70 milhões estão sem acesso a crédito”](#) A conselheira federal Ana Cláudia Arruda,  
81 em matéria publicada pelo portal R7, falou sobre o programa Desenrola, que já renegociou R\$  
82 22,5 bilhões em dívidas. 2.3. *Informes dos Coordenadores das Comissões Permanentes,*  
83 *Temáticas e Grupos de Trabalho.* Comissão de Relacionamento Institucional e Assuntos  
84 Legislativos, o coordenador Paulo Dantas da Costa, registrou as iniciativas referentes à  
85 atualização da legislação que envolve a profissão de economista. Na Comissão de  
86 Comunicação, o coordenador Antonio Corrêa de Lacerda cedeu a palavra à coordenadora do  
87 setor de comunicação, Renata Reis Almeida. Ela compartilhou o andamento da produção da  
88 revista "Economista", destacando a segunda edição do caderno sobre economia solidária. Além  
89 disso, informou que a comissão está empenhada na elaboração da retrospectiva dos  
90 acontecimentos de 2023. Na Comissão de Norma e Legislação, Antônio de Pádua  
91 Ubirajara e Silva informou que, na ordem do dia da presente sessão, serão abordados  
92 dois temas. O primeiro trata da alteração no Regimento Interno do Cofecon, enquanto o  
93 segundo discutirá o normativo de padronização de dados de registro dos profissionais e  
94 pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons. Na Comissão Mulher  
95 Economista e Diversidade, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou a prestação  
96 de contas do seminário "Economia, Formação, Mercado de Trabalho, Gênero &  
97 Diversidade", realizado em 11 de outubro de 2023, na Universidade de Brasília, na  
98 cidade de Brasília-DF. O evento contou com a participação de 100 pessoas  
99 presencialmente e 404 virtualmente. Os Corecons que apoiaram o seminário foram: Rio  
100 de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Curitiba, Santa Catarina, Minas





101 Gerais, Distrito Federal e Goiás. Os gastos totalizaram R\$ 26.720,10 (vinte e seis mil,  
102 setecentos e vinte reais e dez centavos). Uma vez que o assunto do seminário  
103 UnB/Mulher Economista Cofecon retornou à plenária, a conselheira federal Mônica  
104 Beraldo Fabrício da Silva registrou que, em nome das economistas do grupo de trabalho  
105 mulher economista do Corecon/DF, em nenhum momento o GT foi convidado a  
106 participar da organização do seminário, foi convidado a estar no seminário ou estar às  
107 mesas no referido evento. Na qualidade de ex-presidente do Corecon-DF e atual  
108 coordenadora do GT Mulher Economista, a conselheira federal lamentou o descaso com  
109 as economistas do DF. Na Comissão de Ações para Redução da Concentração de Renda  
110 e Desigualdade Social no Brasil, foi comunicado que o Fórum Nacional pela Redução  
111 da Desigualdade Social está atualmente engajado na preparação da próxima edição da  
112 revista "Justiça Social". Além disso, foi solicitada uma entrevista com Guilherme  
113 Boulos, vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano. No Grupo de  
114 Trabalho Estatísticas Econômicas, a coordenadora Flávia Vinhaes Santos informou que  
115 o indicador INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, sugerido pelo conselheiro  
116 federal Clovis Benoni Meurer, foi incorporado ao site do Cofecon. No âmbito do  
117 Núcleo de Estudos de Economia e Estatísticas do Cofecon, ela também mencionou a  
118 inclusão de um estudo do DIEESE sobre "A Inserção da População Negra no Mercado  
119 de Trabalho". No Grupo de Trabalho Articulações com o INEP, Antônio de Pádua U. e  
120 Silva comunicou que a superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, está  
121 atualmente agendando uma reunião com a diretoria do INEP. No Grupo de Trabalho  
122 Migração de Sistemas de Informática, Eduardo Rodrigues da Silva reportou duas  
123 situações ocorridas em conselhos regionais de economia. No Conselho Regional de  
124 Economia da 10ª Região - MG, o colaborador do Corecon-PR, Dwan Henrique  
125 Martiningue, envolvido na implementação do sistema, visitou o conselho e resolveu  
126 grande parte dos problemas relacionados ao sistema naquela regional. Já no Conselho  
127 Regional de Economia da 8ª Região - CE, foi identificado que um estagiário estava  
128 operando o sistema em vez de um funcionário, como deveria ser, e o estagiário  
129 auxiliaria o funcionário. Comissão de governança e grupo de trabalho modernização  
130 Clovis Benoni Meurer destacou o sucesso do encontro entre os funcionários do Sistema  
131 Cofecon/Corecons, ressaltando sua significativa contribuição para os conselhos  
132 regionais de economia. Além disso, enfatizou a implementação bem-sucedida do  
133 sistema SEI no Cofecon, com previsão de que, em janeiro de 2024, seja estendido aos  
134 conselhos regionais de economia. **2.4. Informes dos conselheiros federais.3. Ordem do**  
135 **Dia.** 3.1. Decisões *ad referendum* do Plenário; 3.1.1 *Deliberação nº 5.052/2023, de 17*  
136 *de novembro de 2023: Homologação dos resultados do Reconhecimento de Projetos de*  
137 *Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº 110000932.000003/2023-*  
138 *71);* o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, comunicou as decisões *ad referendum*,  
139 sendo que a deliberação nº 5.052/2023 trata do desfecho do prêmio ocorrido durante o encontro  
140 dos colaboradores do Sistema Cofecon/Corecons nos dias 8 e 9 de novembro de 2023. Foram  
141 destacados os projetos de boas práticas desenvolvidos pelos Corecons, culminando nas  
142 premiações: 1º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro para o Corecon e um  
143 smartphone para o funcionário que apresentar o trabalho. Vencedor: Conselho Regional  
144 de Economia da 16ª Região - SE, pelo trabalho "Projeto Boas Práticas", apresentado por  
145 Artemisa Ribeiro Batista; 2º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro para o  
146 Corecon. Vencedor: Conselho Regional de Economia da 17ª Região - ES, pelo trabalho  
147 "Implementação do Primeiro Curso de Economia em um Instituto Federal", apresentado  
148 por Josiane Gonçalves da Silva Tavares; e 3º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em  
149 dinheiro para o Corecon. Vencedor: Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR,  
150 pelo trabalho "Projeto Boas Práticas 2023", apresentado por Gilberto Coelho de





151 Miranda Junior. 3.1.2 *Deliberação nº 5.053/2023, de 17 de novembro de 2023:*  
152 *Homologação dos resultados da XII Gincana Nacional de Economia 2023 (Processo*  
153 *SEI nº 110000932.000008/2023-01);* o presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa  
154 relatou que a emissão deliberação *ad referendum* justifica-se pela necessidade de  
155 homologar os vencedores da XII Gincana Nacional de Economia que foram agraciados  
156 na cerimônia de encerramento do XXV Congresso Brasileiro de Economia. Colocado  
157 em votação, as deliberações foram aprovadas por unanimidade. 3.2. *Homologação dos*  
158 *Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia;* O presidente da comissão  
159 eleitora João Manoel Gonçalves Barbosa, apresentou os dossiês eleitorais para  
160 aprovação na sessão: O presidente da comissão, apresentou os seguintes dossiês para  
161 apreciação sem ressalvas: SEI: 110000940.000150/2023-41 CORECON-SP e SEI:  
162 110000940.000152/2023-31 CORECON-RS. O presidente da comissão, apresentou os  
163 seguintes dossiês para apreciação com ressalvas: SEI: 110000940.000149/2023-17 CORECON-  
164 RJ; SEI: 110000940.000167/2023-07 CORECON-MS; SEI: 110000940.000168/2023-43 CORECON-  
165 PB; SEI: 110000940.000153/2023-85 CORECON-BA; SEI: 110000940.000154/2023-20 CORECON-  
166 PR; SEI: 110000940.000155/2023-74 CORECON-SC; SEI: 110000940.000156/2023-19 CORECON-  
167 CE; SEI:110000940.000157/2023-63 CORECON-PA/AP; SEI: 110000940.000158/2023-16 CORECON-  
168 MG; SEI: 110000940.000151/2023-96 CORECON-PE; SEI: 110000934.000009/2023-28 CORECON-  
169 AM; SEI: 110000940.000161/2023-21 CORECON-MT; SEI: 110000940.000162/2023-76 CORECON-  
170 MA; SEI: 110000940.000163/2023-11 CORECON-SE; SEI: 110000940.000164/2023-65 CORECON-  
171 ES; SEI: 110000940.000165/2023-18 CORECON-GO; SEI: 110000940.000159/2023-52 CORECON-  
172 DF; SEI: 110000940.000160/2023-87 CORECON-AL; SEI: 110000940.000169/2023-98 CORECON-  
173 PI; SEI: 10000940.000170/2023-12 CORECON-AC; SEI: 110000940.000171/2023-67 CORECON-RO;  
174 SEI: 110000940.000172/2023-10 CORECON-TO e SEI: 110000940.000173/2023-56 CORECON-RR. O  
175 Corecon-RN não entregou o dossiê SEI:110000940.000166/2023-54 CORECON-RN, por essa razão, o  
176 plenário não teve condições de homologar as eleições do regional. Os dossiês foram colocados em  
177 votação, com exceção do Corecon-RN e por sua vez, aprovado pela maioria. Os conselheiros  
178 federais Paulo Roberto Polli Lobo e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa votaram contra o  
179 processo eleitoral do Corecon-AL. **4. XXV Congresso Brasileiro de Economia. 4.1.**  
180 *Avaliação do XXV Congresso Brasileiro de Economia (Processo SEI nº*  
181 *110000932.000001/2023-81).* Devido às dificuldades de conexão virtual enfrentadas pelo  
182 presidente do Corecon-MA, Marcello Apolônio Dualibe Barros, tornou-se impossível realizar a  
183 apresentação. Em decorrência desse contratempo, a exposição do item foi adiada para a próxima  
184 plenária. **5. Continuação Ordem do Dia. 5.1. Ajustes no Regulamento do Corecon**  
185 *Acadêmico no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº*  
186 *110000934.000010/2023-52);* O conselheiro federal relator, Carlos Alberto Safatle,  
187 apresentou seu voto referente ao ajuste no regulamento, expressando: “*Trata-se de*  
188 *processo administrativo que visa promover ajustes de melhoria ao Regulamento Geral do*  
189 *Corecon Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 2.142, de 2023. Registra-se que as*  
190 *alterações pretendidas essencialmente se destinam a realçar que o regulamento proposto pelo*  
191 *Cofecon constitui modelo norteador a ser observado pelos Corecons que desejarem instituir o*  
192 *Corecon Acadêmico no âmbito de suas respectivas jurisdições. Dessa forma, os Corecons ao*  
193 *aprovar os regulamentos específicos de seus próprios Corecon Acadêmico à luz de suas*  
194 *peculiaridades locais, deverão observar os limites previstos nos artigos 1º, 2º, 8º e 9º do*  
195 *regulamento geral aprovado pelo Cofecon, os quais, em síntese, tratam da organização do*  
196 *Corecon Acadêmico, em especial a priorização de representação do maior número possível de*  
197 *membros representando cada instituição de ensino superior do Estado, da eleição e do*  
198 *mandado seus membros”.* O relato foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.  
199 **5.2. Alteração no Regimento Interno do Cofecon. Adequações à nova lei de licitações.**  
200 *Lei n.º 14.133/2021 (Processo SEI nº 110000940.000196/2023-61);* O relator, Eduardo  
201 Rodrigues da Silva, apresentou seu voto referente às adequações à nova lei de  
202 licitações, expressando: “*Trata-se de processo administrativo que visa alterar o Regimento Interno*





203 do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, e o Modelo de Regimento Interno  
204 dos Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.831, de 04 de setembro de 2010. Inicialmente, registra-se  
205 que a Lei nº 8.666, de 1993 será revogada em 30 de dezembro de 2023, conforme estabelece o artigo  
206 193, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021, razão pela qual se entende pela necessidade de  
207 ajustes/atualizações dos regimentos mencionados com vistas a compatibilizá-los com a nova lei de  
208 licitações, especificamente no que tange à comissão de licitação. O Regimento Interno atual prevê que o  
209 Plenário do conselho, na primeira sessão anual, elegerá a comissão de licitação, a qual será constituída  
210 de 03 (três) membros, sendo um escolhido entre os conselheiros efetivos, que a presidirá, e de 02 (dois)  
211 empregados efetivos, com mandato de 01 (um) ano, inadmitida a recondução da totalidade de seus  
212 membros para o período seguinte, com 02 (dois) suplentes, um do plenário e um do quadro de  
213 funcionários, com a competência de examinar os processos de aquisição de bens e de contratação.  
214 Todavia, cumpre ressaltar que a nova lei de licitações estabelece, como regra, que a licitação será  
215 conduzida por órgão singular ou unipessoal, denominado “agente de contratação”, (auxiliado pela  
216 equipe de apoio), e não por órgão colegiado (ex: comissão de licitação), como tradicionalmente ocorrida  
217 no âmbito da Lei nº 8.666, de 1993. Além disso, à luz da nova lei de licitações, a anteriormente  
218 denominada Comissão de Licitação, foi substituída pela Comissão de Contratação, a qual é composta,  
219 preferencialmente, por empregados efetivos indicados pela Administração, em caráter permanente ou  
220 especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos a determinadas licitações e  
221 procedimentos auxiliares (atuação pontual). Tal comissão é formada por, no mínimo, 03 (três) membros,  
222 cujo vínculo (efetivo ou não) varia a depender do tipo de licitação envolvida, cujo detalhamento  
223 encontra-se disposto no Decreto nº 11.246, de 2022. Ante o exposto, especialmente considerando que as  
224 licitações agora são conduzidas pelo Agente de Contratação (empregado efetivo), e não mais pela antiga  
225 Comissão de Licitação, **entende-se pela desnecessidade de regulamentação no âmbito do regimento  
226 interno, razão pela qual VOTO pela revogação de tais previsões**, conforme proposto na minuta de  
227 normativo em anexo [0003463], o que não obsta eventual detalhamento específico, a exemplo de  
228 regulamentação via portaria/resolução. Por fim, ressalta-se que a proposta de alteração ao Regimento  
229 Interno do Cofecon exige deliberação em duas sessões plenárias ordinárias consecutivas, nos termos do  
230 parágrafo único do artigo 40 da Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010”. O relato foi amplamente  
231 discutido e aprovado por unanimidade. 5.3. Ajustes no normativo de padronização de dados  
232 de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema  
233 Cofecon/Corecons. Resolução nº 2.119, de 19 de setembro de 2022 (Processo SEI nº  
234 110000940.000197/2023-13); o relator Carlos Roberto de Castro expressou seu voto  
235 sobre os ajustes no normativo, nos seguintes termos: “Trata o presente Processo  
236 Administrativo de alterações e inclusão de dispositivos na Resolução nº 2.119, de 19 de setembro de  
237 2022, que trata da padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no  
238 Sistema Cofecon/Corecons. As modificações justificam-se pela necessidade de compatibilização da  
239 citada resolução de padronização de dados de registro com as recentes alterações promovidas pela  
240 Resolução nº 2.141, de 4 de outubro de 2023, que instituiu medida social voltada aos profissionais  
241 economistas que se aposentarem por acidente de trabalho, e aos portadores de doenças graves. Ante o  
242 exposto, voto pela aprovação dos termos da Minuta de Resolução anexa, que apresenta as seguintes  
243 propostas: Art. 1º Alterar o disposto na alínea ‘f’ do artigo 3º da Resolução nº 2.119, de 19 de setembro  
244 de 2022: Art. 3º [...] [...] f) Ativo com desconto: quando for concedido ao economista desconto no valor  
245 da anuidade em razão de tratamento especial regulamentado pela Seção V do Normativo de  
246 Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia (Resolução nº  
247 1.945/2015). Art. 2º Alterar o disposto no inciso X e incluir o inciso XI ao artigo 5º da Resolução nº  
248 2.119, de 19 de setembro de 2022: X. Motivação da concessão de tratamento especial ao economista em  
249 decorrência de: a) Idade/Tempo de Contribuição: hipótese de desconto no valor da anuidade ao  
250 economista do sexo masculino com idade superior a 70 (setenta) anos e à economista do sexo feminino  
251 com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, desde que regularmente inscritos, quites com as  
252 anuidades e com mais de 15 anos de registro, consecutivos ou alternados. b) Medidas Sociais: hipótese  
253 de desconto no valor da anuidade ao economista que se aposentar por acidente de trabalho, e aos  
254 portadores de doenças graves, previstas no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de  
255 1988. XI. Outros: para indicar detalhes da situação não abordados pela padronização”. O relato foi  
256 colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5.4. Aplicabilidade do artigo 37, §14 da





257 *Constituição Federal aos integrantes do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº*  
258 *110000940.000033/2023-88); O relator, Eduardo Rodrigues da Silva, começou destacando*  
259 *que se trata de uma demanda pendente da plenária anterior. Contudo, ficou acordada a*  
260 *elaboração de um parecer jurídico externo para oferecer maior segurança ao plenário na tomada*  
261 *de decisão. No entanto, o referido parecer ainda não foi concluído. Por essa razão, solicitou o*  
262 *adiamento da apresentação do relato do item para a próxima plenária. **6. Outros Assuntos.***  
263 *Não houve. **7. Encerramento.** O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença*  
264 *de todos e, às 14h50, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente*  
265 *Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, 30 de*  
266 *novembro de dois mil e vinte e três.*  
267

268 **Econ. Paulo Dantas da Costa**  
269 Presidente do Cofecon

**Jane Lopes da Silva**  
Secretária *ad hoc*

